INDICAÇÃO Nº. 264/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que realize Campanhas Permanentes de Orientação, Conscientização e Prevenção à *Esporotricose* no Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo a realização de campanhas permanentes de orientação, conscientização e prevenção à *Esporotricose* no nosso Município.

Segundo a FIOCRUZ, a "*esporotricose é uma micose profunda provocada por fungos da família Sporothrix – encontrados na terra e em materiais em decomposição, como madeiras, galhos, folhas – e que pode afetar animais e humanos. A doença se manifesta quando há contato dos fungos com partes mais profundas da pele, por meio de um corte. Também conhecida como "doença de jardineiro" ou "doença da roseira" – porque era registrada somente em zonas rurais e em pessoas que lidavam diretamente com plantas ou terra –, passou a assumir outro perfil, especialmente em Regiões Metropolitanas, sendo hoje transmitida por gatos." (https://portal.fiocruz.br/esporotricose).*

Diante disso, torna-se imperativo que o Poder Público possa promover palestras, campanhas ou outros eventos similares com o objetivo de apresentar, difundir e dialogar sobre a *esporotricose* e seu tratamento em animais e no homem.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de março de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor